



Porto Ferreira

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

*“A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”*

**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 1198/2017-GP.

Porto Ferreira, 09 de outubro de 2017.

Exmo Sr.

**MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO**

**D.D. Presidente da Câmara Municipal**

Nesta;

**Ref.: Requerimento nº 441/2017**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador José Gustavo Braga Coluci, seguem anexas informações do Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, Sr. Vanerson Marin.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 – Inscrição Estadual - Isenta

Praça Cornélio Procópio, nº 80 – Centro – Porto Ferreira – SP – CEP 13.660-000

## **Divisão de Fiscalização Seção de Controle Fiscal Fiscalização de Posturas**

---

Ofício nº 088 /2017 – FP

Porto Ferreira, 09 de Outubro de 2017.

**Ao Gabinete do Prefeito**

**Referente:** Requerimento nº 441/2017

Com relação ao requerimento nº 441/2017, da Câmara Municipal, o que temos para informar é o que segue:

- 1 – Sim, já esta sendo feita a reforma do Código de Posturas do Município.
- 2 – Não, está em andamento, previsto para conclusão no final de Outubro.
- 3 – Sim, foram colocado algumas determinações para esse tipo de publicidade na reformulação do Código de Posturas, assim que concluído será encaminhado para Câmara Municipal.
- 4 – Prejudicada.

Certos da compreensão de Sua Excelência, aproveitamos o ensejo para manifestar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanerson Marin

Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas